

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – 9ª/SL	21/2025	10/11/2025
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL 90008/2025		
E-MAIL:	TELEFONE:	
9a.sl@codevasf.gov.br	(62) 3089-3084	
ASSUNTO:		
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – EDITAL Nº 90008/2025		
DESCRIÇÃO:		

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, comunica resposta à solicitação de esclarecimento acerca do EDITAL Nº 90008/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO – “ Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços - SRP, de kits de irrigação localizada por gotejamento de 500m² para o estado de Goiás, no âmbito da 9ª Superintendência Regional da Codevasf”:

1. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Conforme o Termo de Referência e o Anexo II, compreendemos que o Grupo 7 corresponde a um kit composto por 10 ordenhadeiras móveis com conjunto duplo completo, 10 desintegradores/moedores/picadores elétricos e 1 tanque de expansão de leite de 1.000 litros. Considerando a forma de adjudicação por grupo e a vedação à entrega parcial prevista no instrumento convocatório, entendemos que a menor unidade de fornecimento durante a vigência da ata é de 1 kit completo, sem possibilidade de fracionamento ou solicitação avulsa de componentes do kit.

Para fins de absoluta precisão conceitual, submetemos à apreciação de V.S.as o seguinte exemplo didático do que entendemos configurar pedido parcial, não admitido no âmbito do Grupo 7: i) requisição de apenas 1, 2 ou 3 ordenhadeiras, desacompanhadas dos demais itens do kit; ii) requisição de 10 ordenhadeiras sem a correspondente entrega dos 10 desintegradores e do 1 tanque de expansão; iii) requisição de 1 tanque de expansão pelo Grupo 7 desacompanhado dos demais itens, ressalvada, quando cabível, a aquisição pelos Itens 27 ou 28, previstos no edital para atendimento específico do tanque avulso.

Solicitamos, assim, a confirmação formal do entendimento acima: o quantitativo mínimo a ser requisitado no âmbito do Grupo 7 será de 1 kit completo, compreendendo, necessariamente, as 10 ordenhadeiras, os 10 desintegradores e o 1 tanque de expansão de leite, não sendo admitidos pedidos parciais de componentes isolados do kit.

2. RESPOSTA:

Em atenção ao questionamento apresentado esclarecemos que o quantitativo mínimo a ser requisitado no âmbito do Grupo 7 será de 1 kit completo: Kit Pec. 01 - Pecuária Leiteira = 10 (dez) Ordenhadeiras + 10 (dez) Desintegradores + 1(um) tanque de expansão de leite.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

JOÃO VITOR T. SILVA

CHEFE DA SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES